



**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
SESC-AR/DF**

**CONCORRÊNCIA Nº 07/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de reforma geral da unidade Sesc Núcleo Bandeirante.

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Em resposta ao questionamento formulado pela empresa DMF Empreendimentos, referente à possibilidade de aceitação de atestados de capacidade técnica relativos à execução de sistemas de ar-condicionado do tipo Self-contained (unidade autocontenida) como comprovação para sistemas do tipo VRF (Variable Refrigerant Flow), manifestamos o seguinte:

Os sistemas mencionados apresentam diferenças significativas em termos de concepção, execução e complexidade técnica. O sistema VRF é caracterizado por sua alta eficiência energética, controle individualizado por ambiente e maior sofisticação tecnológica, enquanto o sistema Self-contained é uma solução integrada e autônoma, com menor complexidade de instalação e operação. Dessa forma, não há equivalência técnica entre os dois sistemas que justifique a substituição de um pelo outro para fins de comprovação de capacidade técnica.

As exigências constantes no edital foram estabelecidas com base na curva ABC de criticidade técnica e na complexidade de execução dos sistemas, de modo a garantir a qualificação adequada dos licitantes e a plena execução do objeto contratual. O Sesc-AR/DF, portanto, adota critérios mínimos que asseguram a competitividade do certame, sem abrir mão da qualificação técnica exigida para sistemas de maior complexidade.

Ressalta-se que o edital contempla dois tipos distintos de sistemas de climatização: Splitão e Condensadoras VRF. Assim, será admitida a apresentação de atestados de execução de sistemas Self-contained exclusivamente para fins de comprovação da capacidade técnica relativa ao sistema Splitão, por se tratar de solução tecnicamente equivalente. Contudo, para o atendimento das exigências relativas ao sistema VRF, será obrigatória a apresentação de atestados específicos que comprovem a execução desse tipo de sistema.

Cabe destacar que, conforme mencionado pela própria licitante:

“Embora o VRF seja tecnicamente mais avançado por permitir controle individualizado por evaporadora, o sistema SELF-contained de grande porte é



plenamente capaz de atender à mesma demanda térmica, com controle por zonas e dutos setorizados, conforme práticas consolidadas em obras públicas e privadas de médio e grande porte.”

Dessa forma, reiteramos que:

Serão aceitos atestados de sistemas Self-contained apenas para fins de comprovação da execução de sistemas do tipo Splitão;

Para o sistema VRF, é obrigatória a apresentação de atestado específico, dada a sua complexidade técnica e características distintas.

Brasília/DF, 03 de julho de 2025

**Gerência de Infraestrutura - GEINFRA**